

# **ANÁLISE DE AÇÕES IMPERTINENTES E MORAL DOS ENGENHEIROS CIVIS RESPONSÁVEIS PELA BOATE KISS CONFORME O CÓDIGO DE ÉTICA DO PROFISSIONAL DA ENGENHARIA**

**Vitória Ariel de Oliveira Santos**

Discente do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA - E-mail:  
[vitoria.22115094@aesga.edu.br](mailto:vitoria.22115094@aesga.edu.br)

**Kaike Manoel Barros do Nascimento**

Professor do Curso de Engenharia Civil – FACIGA/AESGA - E-mail:  
[kaikebarros@aesga.edu.br](mailto:kaikebarros@aesga.edu.br)

## **1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Desde o ano de 1934 há em vigor o Código de Ética Profissional, uma importante diretriz para apontamento dos princípios, obrigações, deveres, visão e missão que orientam o empregador, empregado, cliente e produto.

O Código de Ética norteia as ações do profissional habilitado para exercer à sua função, mas, apesar do conhecimento do regulamento por parte dos profissionais, muitas vezes não se tem aplicado e, conseqüentemente, colocado em um cenário crítico e/ou arriscado a engenharia. Diante disso, é de extrema importância a análise dos efeitos que a ausência da ética nos serviços e também a falta do exercício das condições empregadas no Código assumidas por um engenheiro civil pode causar.

A exemplo específico, pode-se destacar o caso do incêndio da Boate Kiss, ocorrido em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, no dia 27 de Janeiro de 2013, sob a perspectiva do Código de Ética Profissional do Engenheiro.

### **1.1 Objetivo Geral**

A presente pesquisa tem como objetivo geral apresentar e analisar as conseqüências do não cumprimento ao Código de Ética Profissional do Engenheiro em um cenário de construção civil.

### **1.2 Objetivos Específicos**

- Apresentar as atribuições do engenheiro civil perante uma edificação de acordo com a Resolução nº 218, de 29 de Junho de 1973, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Apontar as falhas existentes por parte dos engenheiros civis responsáveis pela projeção, autorização e execução do erguimento da Boate Kiss.
- Descrever quais os principais efeitos causados.
- Medidas preventivas a fim de minimizar e/ou impossibilitar tragédias.

## **2 METODOLOGIA**

A metodologia aplicada a presente pesquisa é de caráter explanatória, tendo como objetivo identificar os efeitos e impactos sociais causados por meio de uma má conduta profissional enquanto engenheiro civil, considerando o Código de Ética Profissional como principal dirigente.

## **3 RESULTADO E DISCUSSÕES**

### **3.1 Atribuições do engenheiro civil**

De acordo com a Resolução nº 218, de 29 de Junho de 1973, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), o artigo 1º dispõe o engenheiro civil como um profissional competente para exercer variadas ocupações, a exemplo de gerenciamento, acompanhamento, supervisão, orientação técnica, projeto, planejamento, execução, fiscalização de obras e de serviços.

No momento em que um engenheiro é atribuído a um determinado projeto, o mesmo é responsabilizado e tem por obrigação responder legalmente pela parte a qual é conferido em caso de falhas no projeto ou na execução. Em análise, a maioria dos incidentes e acidentes no ramo da engenharia civil são oriundos da fusão da ausência de fiscalização de órgãos competentes e dos desrespeitos e não cumprimento das diretrizes que são determinadas ao engenheiro responsável.

Visando isso, o CONFEA determina que todas as obras necessitam de um responsável técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, ou chamado RT, e também atribui ao engenheiro a exigência da anotação de responsabilidade técnica, ou ART, pois através dela é determinado os prestadores de serviços e responsáveis conforme a definição do Conselho e irá direcionar o profissional.

Agregado as diretrizes que regem as ações, tem-se a ética profissional e o Código de sua área. As tomadas de decisões sem que a leve em consideração podem causar grandes impactos, sejam nas edificações ou até mesmo na vida de pessoas que estejam envolvidas. Em exemplo no campo da engenharia civil pode-se citar a assinatura do profissional em determinado projeto que não efetuou, profissionais que não obedecem o dimensionamento do projeto ou alteram no momento da execução sem notificar o responsável ou alterar o mesmo, profissionais que têm total conhecimento e técnicas sobre as medidas preventivas de acidentes e ainda assim não obedecem ou ocultam informações de riscos aos proprietários, ações essas que vão de encontro ao que o Código de Ética Profissional do Engenheiro, do Arquiteto e do Engenheiro Agrônomo determina como dever, que é tratar "a profissão como alto título de honra e não praticar nem permitir a prática de atos que comprometam a sua dignidade".

### **3.2 Fato ocorrido na Boate Kiss**

O incêndio ocorrido na Boate Kiss, localizada em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, no dia 27 de Janeiro de 2013, que veio a ter grande relevância por todo o país é um exemplo claro de que a ausência do comprometimento com o Código de Ética Profissional pode causar danos irreversíveis na sociedade.

O princípio do incêndio deu-se no uso de um sinalizador para efeitos pirotécnicos por intermédio da banda que estava se apresentando. Esse que, atingiu o teto da boate, o qual estava revestido com espuma altamente tóxica, comprada em loja inadequada para a finalidade. Junto a isso, a superlotação e apenas uma área de acesso e saída foram os fatores que ocasionaram a tragédia com uma escala de grande consequência.

No que se refere especificamente à estrutura física, a boate não apresentar saída de emergência e referia-se de total responsabilidade do engenheiro civil também sobre o revestimento acústico inapropriado, pois havia sido projetado para tal finalidade. E é de total domínio o conhecimento acerca dos critérios e organização determinados a partir da razão para qual o imóvel será utilizado.

### **3.3 Fatores causas por falhas dos engenheiros civis**

- Alvará de construção liberado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria.
- Elaboração do projeto arquitetônico.
- Ausência de um projeto contra incêndio e pânico.

## **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante disso, certifica-se de que a não obediência às normas determinantes e ao Código de Ética que rege o meio traz consequências fatais. Sendo assim, de extrema importância o seguimento ao Código, exercendo a aplicação dos conhecimentos técnicos obtidos em formação e honrando com dignidade a profissão, garantindo a integridade, segurança e qualidade das pessoas e das prestações de serviços, com total clareza e importância sobre a concepção de ética, tendo em mente a proporção que uma ação impertinente pode causar.

E acerca dos órgãos responsáveis, faz-se de fundamental importância garantir a integração e fiscalização crítica para que dessa forma sejam nulas as possibilidades de incidentes e acidentes no meio da engenharia civil.

## **5 PALAVRAS-CHAVE**

Ética. Profissional de engenharia. Boate Kiss.

## 6 ÓRGÃO DE FOMENTO

Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE

### REFERÊNCIAS

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA.** Resolução nº 218, de 29 de Junho de 1973.

**CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO ENGENHEIRO, DO ARQUITETO E DO ENGENHEIRO AGRÔNOMO.** Disponível em: <<https://www.crea-pr.org.br/ws/codigo-de-etica-do-profissional-da-engenharia-da-agronomia-da-geologia-da-geografia-e-da-meteorologia/>> Acesso em: 20 de Abril 2023.

**CREA-RS.** "Incêndio na Boate Kiss: uma tragédia evitável?" In: Conselho em Revista, ano IX, nº 95, março e abril/2013. Disponível em: <<http://www.crea-rs.org.br/site/>> Acesso em: 20 de Abril 2023.

**ABRIGO SUBTERRÂNEO - ANÁLISE: OS ENVOLVIDOS NA BOATE KISS E SUA CONDUTA ÉTICA.** Disponível em: <<https://abrigosubterraneo.blogspot.com/2019/10/analise-os-envolvidos-no-incendio-da.html?m=1>> Acesso em 20 de Abril 2023.